

**DECRETO Nº 048,**

**DE 04 DE MAIO DE 2006.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER  
Atividade 2095 – MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica (565) R\$ 1.500,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER  
Projeto 1089 – AQUISIÇÃO MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (488) R\$ 1.500,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2006.

**ADELAR LOCH**  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sec. Mun. Adm. e Fazenda